

TRIBUNAL DE JUSTIÇA | UNIÃO EUROPEIA

Acórdão

Processo

Data do documento

Relator

C-242/03

3 de junho de 2003

N.D.

DESCRIPTOR

Livre circulação de capitais

SUMÁRIO

N.D.

TEXTO INTEGRAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)

15 de Julho de 2004 (1)

No processo C-242/03,

que tem por objecto um pedido dirigido ao Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 234.º CE, pela Cour administrative (Luxemburgo), destinado a obter, no litígio pendente neste órgão jurisdicional entre

Ministre des Finances**Jean-Claude Weidert,****Élisabeth Paulus,**

uma decisão a título prejudicial sobre a interpretação dos artigos 56.º, n.º 1, CE e 58.º, n.º 1, alínea a), CE,

composto por: P. Jann (relator), presidente de secção, A. Rosas e R. Silva de Lapuerta, juízes,

advogada-geral: J. Kokott, secretário: R. Grass,

em representação de J.-C. Weidert e É. Paulus, por P. Kinsch, avocat,

